

LEI Nº 2.932, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARA
CRISTINA MARCIA SORIANO VELOSO ANDREACCI**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária a senhora Cristina Marcia Soriano Veloso Andreacci.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2019.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal